

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)

(Estágio Curricular Obrigatório - ESCO) / (Estágio Não Obrigatório - ESNO)

Vinculado ao Acordo de Cooperação n.º. /2018 (numeração do UNI-ANHANGÜERA)

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - Uni-ANHANGÜERA**, localizado à Av. João Candido de Oliveira, Nº 115, Cidade Jardim, Goiânia - GO, inscrito no CNPJ sob nº01.088.830/0001-85, neste ato representado pela Profa. Msa. Isivone Pereira Chaves, Pró-Reitora de Graduação, denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, e a Empresa , com sede na cidade de , situada à , - , inscrita no CNPJ sob número , telefone , neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, mediante as seguintes cláusulas e condições, visando à concessão de Estágio a , matrícula n.º: e telefone de contato do estagiário:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TCE tem por objetivo o desenvolvimento de ações de estágio curricular supervisionado para o curso de do **Uni-ANHANGÜERA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a implementação do objeto do presente termo, a **CONCEDENTE** celebrará, com o estagiário, Instrumento de Compromisso de Estágio, com respectivos prazos de vigência, metas e condições especiais de execução a ele vinculados, com a interveniência do **Uni-ANHANGÜERA**. O estágio de interesse curricular obrigatório deve ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo de cada Curso oferecido pelo **Uni-ANHANGÜERA**. Constitui um instrumento capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento, técnico, cultural e científico, bem como de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado por até 04 (quatro) semestres, desde que haja concordância entre as partes e de acordo com a grade curricular do Curso ao qual o estágio encontra-se vinculado.

CLÁUSULA QUARTA

O Estágio será interrompido imediatamente e este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) será considerado automaticamente rescindido, mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- Término do compromisso;
- Abandono do estagiário, caracterizado por ausência não justificada, por 03 (três) semanas consecutivas ou 04 (quatro) semanas no período de 02 (dois) meses;
- Conclusão ou interrupção do curso; solicitação do estagiário;
- Solicitação do Centro Universitário de Goiás - Uni-ANHANGÜERA, por motivo de trancamento ou cancelamento de matrícula, como também de transferência para outro Curso ou para outra Instituição de Ensino;
- Não cumprimento de cláusula do TCE;

- Por interesse ou conveniência da administração da concedente do estágio ou em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar;
- Aproveitamento insuficiente, de acordo com as normas Internas da empresa Concedente; Indisciplina e infração à ética.
- Descaracterizado como estágio quando da supervisão “in loco” constatar a não adequação das atividades do estagiário com o PPC do curso.

CLÁUSULA QUINTA

A manutenção de estagiários em desconformidade com a legislação caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, qualquer natureza com a empresa Concedente do Estágio.

CLÁUSULA SEXTA

A concedente tem conhecimento que, de acordo com a Lei 11.788/08, em especial o seu Artigo 7º, temos ciência de que a instituição de ensino, no seu dever e também no atendimento da norma, efetuará a supervisão “in loco” para avaliar o ambiente e as atividades colocadas à disposição do aluno.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Goiânia - GO, para dirimir qualquer questão fundada no presente Termo de Compromisso de Estágio.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas instrumentárias.

Goiânia,

CONCEDENTE

(firma reconhecida da empresa)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS

Uni-ANHANGÜERA

Prof. Dr. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira

Reitor

Supervisor de Estágio

CPF:

(afixar carimbo de CNPJ da empresa)

Estagiário(a):

CPF:

Testemunhas:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Nome: _____

R.G./Órgão Emissor: _____ R.G./Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ C.P.F.: _____

Ciência e Concordância da Coordenação do Curso: _____